ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 73/2023

VEREADOR: José Luis de Lima Gois

Denomina Rua no Povoado Colônia Treze e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **MARIA JOSÉ LOPES DOS SANTOS**, a via perpendicular a Rodovia Antônio Martins de Menezes e a Pista da Lagoa Seca, que possui as seguintes coordenadas geográficas: Início -10.986214, -37.553261 e final -10.988042, -37.551832, localizada no Povoado Colônia Treze, neste município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - SEDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada via.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto/SE, 26 de outubro de 2023.

José Luis de Lima Gois
Vereador